

Ho
João Guerreiro
Reitor
6.6.2012

Por deliberação de 11/04/2012, o Conselho Pedagógico do Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve aprovou as seguintes normas:

NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROVAS ESCRITAS DE AVALIAÇÃO NO INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA

ÂMBITO

O presente documento visa definir regras a observar na realização de provas escritas de avaliação nos cursos ministrados no Instituto Superior de Engenharia.

Norma 1º

VIGILÂNCIA DAS PROVAS

Quando for necessário recorrer a mais de uma sala para a realização da prova, o docente responsável pela disciplina deverá assegurar a existência de um docente por sala, ficando este livre para circular pelas diferentes salas.

Norma 2º

MARCAÇÃO DE LUGARES

Não é permitida a marcação prévia de lugares nas salas de aula.

Norma 3º

INSCRIÇÕES

1. Desde que o docente responsável o entenda como necessário, poderá instituir-se a necessidade de inscrição prévia dos alunos para a realização das provas escritas de frequência.
2. Quando o docente prever, no início do semestre, a necessidade de realização de inscrições, deverá referi-lo no guião da disciplina.
3. O período de inscrições deverá ser afixado pelo docente com uma antecedência de pelo menos 1 semana antes do seu início
4. O período de inscrições não deverá ser inferior a uma semana.

5. No caso do aparecimento de alunos não inscritos que pretendam realizar a prova, o docente poderá autorizar a sua presença, por ordem de chegada, caso as salas existentes para a realização da prova os possam conter.
6. Aos alunos que, na situação do número anterior, não seja possível arranjar sala e/ou docente para vigilância não será garantida a realização da prova.

Norma 4º

MATERIAL

1. Os alunos devem munir-se de material necessário para a realização da prova, previamente ao início desta, sendo apenas permitida a sua troca e empréstimo durante o decorrer da mesma mediante autorização do docente.
2. As provas devem ser realizadas a esferográfica ou caneta excetuando a utilização da cor vermelha.

Norma 5º

IDENTIFICAÇÃO

1. Os alunos devem fazer-se acompanhar por documento identificativo com fotografia.
2. No caso do aluno não dispor de identificação o docente poderá não autorizar a sua presença para realização de prova ou aceitar a realização desta condicionalmente.

Norma 6º

DURAÇÃO DA PROVA

1. As provas de duração total superior a 3 horas deverão ser divididas em partes, de modo a permitir intervalos entre períodos com um máximo de 3 horas.
2. Durante a duração da prova deverá ser respeitado silêncio por parte de todos os intervenientes.

Norma 7º

SAÍDA DA SALA

1. Após o início da prova, os alunos não poderão deixar a sala antes de decorridos 30 minutos.

Norma 8º

DESISTÊNCIA

O aluno desiste da prova entregando a folha de prova, devidamente identificada, onde declara a sua desistência.

Norma 9º

ATRASOS

1. Um aluno que chegue atrasado só poderá entrar e realizar a prova desde que o atraso não exceda 30 minutos.
2. A um aluno nas condições do número anterior não será concedido tempo adicional para a realização da prova.

Norma 10º

AUTENTICAÇÃO DAS PROVAS

O docente deverá rubricar uma folha de prova no início da mesma. Quando o aluno necessitar de usar outra folha deverá solicitar ao docente que a rubrique antes de a utilizar.

Norma 11º

PRESENCAS

O docente deverá fazer circular pela sala uma folha de presenças onde o aluno indicará o seu número e nome por extenso.

Norma 12º

FRAUDES

1. Em caso de ocorrência de fraude na sala, o docente deverá proceder à anulação da prova dos alunos envolvidos, confiscando as folhas de prova e outros elementos relevantes.
2. Em caso de dúvida surgida na fase de correção das provas, o docente deverá convocar os alunos envolvidos para prestação de esclarecimentos.
3. Na situação do número 1 desta norma, o docente poderá comunicar a ocorrência à direção do Curso, através da elaboração dum relatório descrevendo a situação,

indicando as pessoas envolvidas e as medidas tomadas. A este relatório serão anexados os elementos julgados convenientes.

4. As fraudes podem consubstanciar ilícitos disciplinares, cíveis ou criminais.

Norma 13º

CONSULTA DAS PROVAS

1. Com a afixação dos resultados, o docente deverá indicar pelo menos dois momentos durante os quais cada aluno poderá consultar a sua prova.
2. Os momentos referidos no número anterior deverão ser distribuídos por um mínimo de dois dias úteis.

Norma 14º

SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO MÓVEL

1. Não é permitido o uso de sistemas de comunicação móvel como por exemplo telemóveis, PDA, aparelhos de áudio, vídeo, imagem, etc.
2. Todas as comunicações móveis devem estar desligadas.